



**RELATÓRIO FINAL DE  
INQUÉRITO AO LICEU DOCTOR  
“RUI BARCELOS DA CUNHA”**

**JUNHO 2018**

## ÍNDICE

### Ficha Técnica

### Siglas

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>I. Âmbito e Objectivos de Inquérito .....</b>	<b>4</b>
1.1. Âmbito .....	4
1.2. Objetivos.....	4
<b>II. Metodologia .....</b>	<b>5</b>
2.1. Planeamento da ação.....	5
2.2. Execução (Análise In Loco) .....	5
2.3. Redação de relatório.....	6
<b>III. Enquadramento Legal e Institucional.....</b>	<b>7</b>
3.1. Natureza e regime.....	7
3.2. Órgão da Liceu .....	8
3.3. Responsável pela Gerência .....	8
3.5. Grau de Colaboração .....	9
<b>IV. Sistema de Controlo Interno (SIC).....</b>	<b>10</b>
4.1. Pontos Fortes.....	10
4.2. Pontos Fracos .....	10
<b>V. Recursos Humanos .....</b>	<b>12</b>
5.1. Pessoal não Docente.....	12
5.2. Professores.....	12
<b>VI. Análise Financeira.....</b>	<b>13</b>
6.1. Receitas .....	13
6.1.1. Número de Aluno 2016/2017 e 2017/2018 .....	17
6.2. Despesas .....	18
6.3. Dívidas .....	19
6.3.1. Dívida do Pessoal não Docente com o Liceu .....	19
6.3.2. Dívidas do Liceu com o Pessoal Administrativo .....	20
6.3.3. Dívida do Liceu com Terceiros.....	20


  
 D. Silviano  
 Rosário  
 Afonso

**Relatório final de inquérito ao Liceu DRBC Ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre de 2017/2018**

<b>VII. Constatações .....</b>	<b>21</b>
<b>7.1. Sistema de Controlo Interno.....</b>	<b>21</b>
<b>7.2. Disponibilidade .....</b>	<b>21</b>
<b>7.3. Receitas .....</b>	<b>21</b>
<b>7.4. Despesas.....</b>	<b>23</b>
<b>7.5. Dívidas .....</b>	<b>24</b>
<b>7.6. Recursos Humanos.....</b>	<b>25</b>
<b>VIII. Conclusao.....</b>	<b>26</b>
<b>IX. Recomendações.....</b>	<b>29</b>
<b>Anexo .....</b>	<b>32</b>

*Asíeaf  
Rosaria  
Abelad*

### **FICHA TÉCNICA**

**Dr. Alfredo Da Silva, Coordenador**

**Dra. Rosa Maria Siga, Membro**

**Dr. Herculano Naden, Membro**

<sup>1</sup> Apelido  
Resonha  
Habib

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

BAO	Banco da África Ocidental
BM	Boletim de Matrícula
CODAE	Comissão organizadora das Actividades Extra-curriculares
CTP	Conselho Técnico Pedagógico
DAF	Director Administrativo-financeiro
DG	Director Geral
GSG	Gabinete do Secretário Geral
LDRBC	Liceu Dr. Rui Barcelos da Cunha
MEN	Ministério da Educação Nacional
PGI	Plano Global de Inquerito
PI	Plano de Inquerito
PTC	Presidente de Tribunal de Contas
SAB	Sector Autónomo de Bissau
TC	Tribunal de Contas

*2 Axéwef  
Resonja  
Halad*

## **INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei Nº7/92, de 27 de Novembro e, em cumprimento do plano anual das actividades programadas para o ano 2018, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho N.º 04/PTC/2018, de 13 de Março, a realização de 09 (nove) inquéritos às Escolas Públicas, entre as quais o Liceu Dr. Rui Barcelos da Cunha (LDRBC).



## I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUÉRITO

### 1.1. Âmbito

A acção do Inquérito abrange o ano lectivo 2016/2017 e 1.º Trimestre do ano lectivo 2017/2018.

### 1.2. Objectivos

O objectivo do presente inquérito consiste em identificar e avaliar:

- O Sistema de Controlo Interno da escola;
- A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- A política de gestão dos recursos humanos;
- Dívida da escola.

*Asilva*

## II. METODOLOGIA

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados.

A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores para a recolha e tratamento de informações, foram baseadas nos padrões de auditorias geralmente aceites, tais como:

- 2.1. Planeamento da ação;
- 2.2. Execução (Análise In Loco);
- 2.3. Redação do relatório.

### **2.1. Planeamento da ação;**

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com análise preliminar do Dossier Permanentes da entidade e concepção de alguns instrumentos de recolha de informações, nomeadamente: Guias de entrevistas, Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI). Igualmente, foi comunicada a entidade através da nota de lançamento da missão, cuja referência N/Ref. 23/GSG/TC/2018, de 14 de março, tendo iniciado o trabalho de campo no dia 19 do corrente, pelas 10h00, nas instalações da LDRBC, com apresentação da equipa técnica constituída pelos auditores.

A fim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada à direcção da escola alguns documentos de gestão, que permitiu a equipa obter informações, os quais serviram de base para concluir estudos preliminares.

### **2.2. Execução (Análise In Loco).**

Esta fase é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

- Questionários;
- Reuniões;
- Entrevistas;
- Análise documental;
- Conferência de cálculos;
- Observações;

*Asilevof*

- Correlação de informação;
- Inspecção física;
- Visita;
- Confirmação e,
- Amostragem aleatória.

### **2.3. Redação do relatório**

Constitui uma das partes importante, que iniciou com a organização de todos os documentos que serviu de base para produção do relatório.

*Asilva*

### III. Enquadramento Legal e Institucional

#### 3.1. Natureza e regime

O Liceu Dr. Rui Barcelos da Cunha começou por ser uma dependência do Liceu Dr. Agostinho Neto. No entanto, dada a sua dimensão, em 2004 tornou-se independente deste ultimo, tendo adquirido o seu actual nome. Por sua vez, a inauguração oficial teve lugar no dia 13 de Agosto de 2005 e ficou a cargo de Sua Excelência, Senhor Primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior.

O Liceu Dr. Rui Barcelos da Cunha é um estabelecimento de ensino público que ministra o ensino secundário geral e o ensino secundário complementar e que, entre outros, visa atingir os seguintes objectivos:

- a) Encaminhar adequadamente as crianças e os jovens rumo ao seu desenvolvimento integral: físico, psicológico, social, moral, profissional;
- b) Ministrar uma formação geral aos seus destinatários, de modo a poderem descobrir e expandir as suas vocações, atitude critica, capacidade de memorização e raciocínio, criatividade e sensibilidade estética, numa dimensão de saber fazer.
- c) Inspirar nos educandos a valorização e salvaguarda da identidade cultural guineense;
- d) Formar, em liberdade de consciência, cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária, proporcionando aos alunos experiências favoráveis à sua maturidade cívica, social e afectiva, bem como aquisição de atitudes autónomas.
- e) Contribuir para preservação do ambiente, com vista à melhoria da qualidade de vida;
- f) Preconizar a aquisição sistemática de conhecimentos nas vertentes humanísticas, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensáveis ao ingresso consciente e voluntário na via activa, ao ingresso na formação profissional ou rumo ao prosseguimento de estudos;
- g) Favorecer o aprofundamento de um saber alicerçado na observação, estudos, reflexão crítica e experimentação;

*Arivelaf*

7

*Rosângela Afelad*

- h) Conferir uma formação que, asseste nas nossas realidades, seja capaz de sensibilizar os alunos para a resolução dos problemas nacionais e internacionais.

### 3.2. Órgãos do Liceu

O Liceu dispõe dos seguintes órgãos:

- I. Director
- II. Sub-Director
- III. Comissão de Gestão de Fundos
- IV. Conselho Técnico Pedagógico
- V. Estatística e Plano
- VI. Secretaria
- VII. Conselho Disciplinar
- VIII. Departamento de Finanças
- IX. Comissão Organizadora das Actividades Extra-Escolares
- X. Conselho Directivo e Conselho Directivo Alargado
- XI. Assembleia Geral.

### 3.3. Responsáveis pela gerência do Liceu

No período coberto pelo presente inquérito, os Responsáveis pela Gerência do liceu Dr. Rui Barcelos da Cunha foram os Senhores abaixo discriminados:

#### Quadro n.º 1 - Gerência do Senhor Horácio L. P. Mendes

Nome	Cargo	Período de Gerencia	Contacto	Morada
Horácio L. P. Mendes	Director do Liceu	De Janeiro 2016 à Março de 2017	955912694	Santa Luzia
Justino João Có	Sub - Director	De 2016 à 2017	955532939	Belém
Anastácio da Silva	Presidente de Conselho Técnico Pedagógico	De 2016 à 2017	955333370	Mindará
Arlindo Velez Gomes	Responsável de Estatística e Plano	De 2016 à 2017	955545164	Cuntum Madina
Djibril Dabo	Responsável de Secretaria	De 2016 à 2017	955218053	Reno Gã-Beafada
Felizberto I. Gomes	Conselho Disciplinar	De 2016 à 2017		
Antonio Correia	DAF	De 2016 à 2017	956121492	Mindará
Paulo Insumbo	Responsável de CODAE	De 2016 à 2017	955352181	Missirá

Fonte: Direcção do Liceu

<sup>8</sup>  


**Quadro n.º 2 - Gerência do Senhor Demba Baldé**

Nome	Cargo	Período de Gerência	Contacto	Morada
Demba Baldé	Director do Liceu	01 de Março 2017 à Janeiro de 2018	955929296	Cuntum Madina
Lamine Djassi	Sub – Director Diurno	14 de Junho de 2017 à Janeiro de 2018	955524178	Empantchá
Salvador da Costa	Sub-Director Nocturno	14 de Junho de 2017 à Janeiro de 2018		
Moreira Biagué	Conselho Técnico Pedagógico	De Janerio 2018	955535519	
Djibril Dabó	Responsável de Estatística e Plano	De 2017 à 2018	955218053	Reno Gă-Beafada
Corri Camará	Responsável de Secretaria	De 14 de Junho de 2017 à Janeiro 2018		São Paulo
Felizberto I. Gomes	Conselho Disciplinar	De 2016 à 2018		
Antonio Correia	DAF	De 2016 à 2018	9556121492	Mindará
Infamara Cassama	Responsavel de CODAE	De 2017 à 2018	955390091	Reno Gă-Beafada

Fonte: Direcção do Liceu

**3.3. Grau de colaboração**

A Direcção do Liceu Dr. Rui Barcelos da Cunha prestou uma boa colaboração, fornecendo informações atempada que permitiram a equipa esclarecer algumas dúvidas suscitadas.

*privado*

#### IV. O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No trabalho de campo, a equipa analisou o sistema de controlo interno nas áreas de gestão administrativa e financeira que compreende o levantamento de circuitos de informações, com recursos a entrevistas aos responsáveis e executores de diferentes serviços, assim como análise documental, observação directa dos actos, exames de processos relativos à da Direcção da escola e testes de procedimentos e de conformidade destacando-se, nas respectivas áreas, os seguintes pontos fortes e fracos:

##### 4.1. Pontos fortes

**Dos pontos fortes a equipa constatou a existência de:**

- ❖ Regulamento Interno;
- ❖ Conta bancária no BAO;
- ❖ Dados estatísticos organizados pelos serviços estatísticos do Liceu;
- ❖ Registo diário para o controlo da presença dos professores;

##### 4.2. Pontos fracos

**Dos pontos fracos a equipa constatou a inexistência de:**

- ❖ Organograma funcional;
- ❖ Princípio de segregações de funções;
- ❖ Termo de frequência;
- ❖ Plano anual de actividades;
- ❖ Orçamento anual privativo;
- ❖ Livro de registo de cheques;
- ❖ Bancarização das receitas;
- ❖ Mapa de origens e aplicações de fundos;
- ❖ Contabilização, registo e classificação das receitas de acordo com fontes de financiamento;
- ❖ Organização e arquivos de despesas de acordo com a sua natureza de aplicação;
- ❖ Reconciliação bancária;

- ❖ Actas de reuniões dos órgãos da escola;
- ❖ Actualizaçao dos contratos com pessoal menor há anos;
- ❖ Respeito ao tempo limite da recepção dos alunos novos ingressos;
- ❖ Relatórios de actividades (trimestral, semestral ou anual);
- ❖ Manual de procedimentos.

**Conclusão:**

Dada a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitam o funcionamento adequado do Liceu, a equipa concluiu que o Sistema de Controlo interno implementado é deficiente.

## V. Recursos Humanos

No período coberto pelo presente inquérito, o liceu dispunha de 198 (Cento noventa e oito) funcionários, discriminados por seguintes categorias profissionais:

- Pessoal não docente (Administrativo, Contratado e Menor);
- Professores.

### 5.1. Pessoal não docente

No período coberto pelo presente inquérito, o liceu dispunha de 35 (Trinta e cinco) e 34 (Trinta e quatro), funcionários respectivamente, como ilustra no quadro seguinte:

**Quadro nº 03 pessoal não docente**

Ano lectivo	2016/2017	2017/2018
Pessoal administrativo	16	15
Pessoal menor	14	14
Pessoal contratado	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>34</b>

Fonte: Direcção do Liceu

### 5.2. Professores

Durante o ano lectivo 2016/2017, a escola dispunha de 157 (Cento cinquenta e sete) professores e 152 (Cento cinquenta e dois) no primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018 distribuídos em três categorias: Efectivos, Doentes e Contratados, como se pode ver na tabela a seguir:

**Quadro nº 04 pessoal docente**

Ano lectivo	2016/2017	2017/2018
Professores efectivos	151	132
Professores contratados internos	0	8
Professores doentes	6	12
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>152</b>

Fonte: Direcção do Liceu

*R. Abieaf<sup>12</sup>  
 Rosaria  
 Afelad*

## VI. ANÁLISE FINANCEIRA

### 6.1. RECEITAS

As principais fontes de receitas do LDRBC durante o período abrangido pelo presente inquérito são constituídas por: Boletins de matrículas, propinas, cartões de alunos, emissão de certificados, provas de 2<sup>a</sup> época, declarações e venda de camisolas, cujos preços se apresentam no quadro que se segue:

**Quadro nº 05 - Fontes de receitas Liceu RBC e respectivos preços**

(Em francos CFA)

Designação	Valor	Observação
Boletins de Matricula (BM)	250,00	Para os alunos de todo ciclo
Propinas de 7º ao 9º Ano	3 000,00	Para alunos do 3º ciclo
Propina de 10º ao 12º Ano	5.000,00	Para os alunos de 4º ciclo
Cartão Escolar	250,00	Para os alunos de todo ciclo
Declaraçao	1.000,00	Para os alunos de todo ciclo
Prova de 2 <sup>a</sup> época	2.000,00	Para os alunos de todo ciclo
Certificados:		Para os alunos de todo ciclo
✓ Urgentíssimo	2.350,00	Para os alunos de todo ciclo
✓ Urgente	2.000,00	Para os alunos de todo ciclo
✓ Normal	1.500,00	Para os alunos de todo ciclo
Camisolas	00,00	Não facultaram o nº de camisolas vend. e nem o preço das mesmas.

Fonte: Direcção do Liceu

Assim, durante o período abrangido pelo presente inquérito, o liceu arrecadou uma receita total de **45.498.000,00 FCFA** (Quarenta cinco milhões, quatrocentos noventa e oito mil francos CFA), os quais **17.206.000 FCFA** (Dezasete milhões, duzentos e seis mil francos CFA) no primeiro trimestre do ano lectivo 2016/2017, **16.024.000,00 FCFA** (Desaseis milhões, vinte e quatro mil francos CFA) no segundo trimestre do mesmo ano lectivo e, **12.268.000,00 FCFA** (Doze milhões, duzentos sassenta e oito mil francos CFA) durante o primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018.

  
<sup>13</sup>  
 D. António  
 H. Malad

No exercício do contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa do Senhor Demba Baldé alegou o seguinte:

*Referente ao ano lectivo 2016/2017, funcionou apenas em dois períodos, o Director actual foi nomeado e iniciou as suas funções a partir do dia 1 de Março de 2017, onde o 1º período já tinha terminado, o pagamento das propinas do 2º período foi criado uma comissão, onde o ex-responsável da Estatística e Plano coordenava, no início não havia afluência do pagamento por parte dos alunos nos postos mas com decorrer do tempo a situação melhorou-se e todos os membros da comissão entregava o ex-responsável da Estatística os montantes recebidas na brigada, no final das cobranças das propinas, nunca aceitou confirmar o Director o montante exacto recolhidos e nem apresentou números dos que pagaram e os não pagaram. Os montantes que foram entregue a Direcção são 12.267.000xof (doze milhões duzentos sessenta e sete mil frascos cfa) e não como ilustra a equipa de inquérito 16.401.000xof (Dezasseis milhões quantos e um mil francos cfa), o Director chamou o ex-responsável estatístico variadíssima vezes, para acertar ou seja esclarecerem a situação sem sucesso, o ex-estatístico continua ignorar, não fez nenhum relatório de pagamento do 2º período do ano lectivo anterior e até a data presente, o Director não sabe quantos alunos que pagaram e os que não pagaram.*

*Relativamente as matrículas do ano lectivo em curso, isto é 2017/2018, foi criado uma comissão, onde o senhor Abdu Camará, coordenava todas as actividades como responsável da Estatística e Plano, todos membros da comissão entregaram-lhe os montantes provenientes das matrículas boletins, cartões dos alunos e propinas, como continuou a não informar os dados reais desde os números dos alunos e montante correspondente aos alunos que pagaram, foi chamado atenção mas sem sucesso e por ultimo foi substituído pelo seu vice, com base de tudo isso o Director criou uma comissão de verificação adversidade dos factos, a referida comissão não iniciou as actividades devido a chegada da equipa do inquérito do Tribunal de Contas tudo ficou para depois.*

14  


Esta alegação não colhe, visto que o valor total de receitas arrecadadas pelo Liceu durante segundo semestre do ano lectivo 2016/2017, foi fornecido pela Direcção através dum mapa resumo de todas as receitas, pelo que mantém a constatação. (*vide anexo nº 01*)

Das análises feitas pela equipa de inquérito, verificou-se a existência da diferença no valor de **22.271.500,00 FCFA** (Vinte dois milhões, duzentos setenta um mil e quinhentos francos CFA) entre as receitas declaradas pela direcção do liceu no valor de **45.498.000,00 FCFA** (Quarenta cinco milhões, quatrocentos noventa e oito mil francos CFA), dos **67.769.500,00 FCFA** (Sessenta sete milhões, setecentos sassenta nove mil e quinhentos francos CFA) confirmado pelos auditores, como a seguir se ilustra no quadro abaixo:

**Quadro nº 06 – Diferença entre receitas da Escola e o valor confirmado pela equipa de inquérito**

(Em francos CFA)

Trimestre por ano lectivo	Valores das receitas		Diferença
	Declarada pela Escola	Confirmada pela equipa de inquérito	
(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)
1º Trimestre de 2016/2017	17.206.000,00	17.713.000,00	507.000,00
2º Trimestre de 2016/2017	16.024.000,00	16.401.000,00	377.000,00
Outras receitas	0,00	15.790.000,00	15.790.000,00
1º Trimestre de 2017/2018	12.268.000,00	15.851.000,00	3 583.000,00
Outras receitas	0,00	2.014.500,00	2.014.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.498.000,00</b>	<b>67.769.500,00</b>	<b>22.271.500,00</b>

Fonte: Direcção do Liceu

Do montante de **22.271.500,00 FCFA** (Vinte dois milhões, duzentos setenta um mil e quinhentos francos CFA), da diferença constatada durante os três trimestres abrangidos pelo inquérito, observa-se que o valor de **2.407.500,00 FCFA** (Dois milhões, quatrocentos sete mil e quinhentos francos CFA) foi da gerência do Senhor **Horácio L. P. Mendes** e os **19.864.000,00 FCFA** (Desanove milhões, oitocentos sassenta e quatro mil francos CFA), foi da gerência do Senhor **Demba Baldé**.

No exercício do contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa do Senhor Demba Baldé alegou o seguinte:

*O Total das receitas recebidas do 2º período 2016/2017 é de 12.264.000xof*

*Do ano lectivo 2017/2018 é de 12.268.000 xof*

*Tantalizando 24. 535.000 xof referente aos períodos não como tinha sido escrito no relatório*

*A Direcção do Liceu pede e agradece a equipa de inquérito sobre a origem das outras receitas entre os valores de 15.790.000 e 2.014.000 e a mesma Direcção esta com dúvida onde é que saíram outras receitas totalizando 17.804.000 xof, sabendo que principal fonte de receitas é a propina pagos pelos alunos cujo número dos alunos que registados ou matrículas fornecidos ao Director pelo ex-responsável da Estatística é de 2.632 alunos o números que inquiridores apuraram é diferente uma situação que deve ser esclarecido pelo ex-responsável da estatística, portanto peço a equipa verificação dos dados e montante ou a diferença a presentada pela equipa de inquérito no valor de 22.271.500 xof.*

*Quadro N° 1 Matriculas do Ano lectivo 2017/2018*

Nº	Nível	Nº Insc.	Preço Unitário	Mont. Recol.	Despesas	Saldo	Obs:
01	7º Ano	84	3.000xof	252.000 xof	-----	-----	-----
02	8º Ano	129	3.000xof	387.000 xof	-----	----	-----
03	9º Ano	233	3.000 xof	699.000 xof	-----	----	-----
04	10 Ano	660	5.000 xof	3.300.000xof	-----	-----	-----
05	11º Ano	758	5.000 xof	3.790.000 xof	-----	-----	-----
06	12º Ano	768	5.000 xof	3.840.000 xof	-----	----	----
07	Outras Receitas	Certificados Bolet. Mat. Cartões Declarações Camisolas	1.858.000	14.126000 xof	13.450.000 xof	676.000	
<b>Total Geral</b>			<b>1.858.000 xof</b>	<b>14.126.000 xof</b>	<b>13.450.000 xof</b>	<b>676.000</b>	

*NB: Caberá o responsável estatístico esclarecer os mapas de propinas do 2º período 2016/2017 que estão com ele e recusou a entrega-los a Direcção até a data.*

Quanto a dúvida da Direcção sobre o valor de outras receitas apurado pela equipa do Inquérito, o valor provém da emissão de certificados, vendas de camisolas, declarações, provas de 2ª época e boletins de matrícula, pelo que mantém a constatação conforme o quadro abaixo:

#### **Mapa de outras Receitas**

N/O	DESIGNAÇÃO	Ano lectivo 2016/2017			1º Trimestre 2017/2018		
		Qtde	P.U.	Total	Qtde	P.U.	Total
<b>1</b>	Certificado Normal	179	1 500,00	<b>268 500,00</b>			<b>0,00</b>
<b>2</b>	Certificado Urgente	66	2 000,00	<b>132 000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>3</b>	Certificado Urgentíssimo	460	2 350,00	<b>1 081 000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>4</b>	Venda de Camisolas			<b>0,00</b>			<b>295 000,00</b>
<b>5</b>	Provas especial			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>6</b>	Declaração	390	1 000,00	<b>390 000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>7</b>	Cartão Escolar	3 801	250,00	<b>950 250,00</b>	3 439	250,00	<b>859 750,00</b>
<b>8</b>	Inscrição 2.ª época	6 009	2 000,00	<b>12 018 000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>9</b>	Boletim Matricula	3 801	250,00	<b>950 250,00</b>	3 439	250,00	<b>859 750,00</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>				<b>15 790 000,00</b>			<b>2 014 500,00</b>

Do montante de 22.271.500,00 FCFA (Vinte dois milhões, duzentos setenta um mil e quinhentos francos CFA), observa-se da diferença entre a receita declarada pela Direcção e dos cálculos feito pela equipa de inquérito dos valores das propinas e outras receitas, pelo que mantém a constatação.

#### **6.1.1. Número de alunos**

Durante o período coberto pelo presente inquérito, O Liceu Dr. Rui Barcelos da Cunha dispunha de **3.801** (Três mil, oitocentos e um) alunos no ano lectivo 2016/2017 e **3.439** (Três mil quatrocentos e trinta nove) alunos no ano lectivo 2017/2018 de nível de escolaridade de 7º à 12º ano, distribuídos em **126** (centos e vinte seis) turmas em 2016/2017 e **98 (noventa e oito) turmas** durante o primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, distribuídos em **3 (três) períodos** (manha, tarde e a noite) como se pode ver no quadro que a seguir se ilustra:

<sup>17</sup>  
  
 Resário  
 fidel  
 fidel

Quadro N° 07- Dados dos alunos ano lectivo 2016/2017

Classe	Nº de alunos por período			Desistentes	Assist.	Total de alunos	Nº de turmas por período			Total de turmas
	Manha	Tarde	Noite				Manha	Tarde	Noite	
7º Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8º Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9º Ano	312	0	334	94	0	646	10	0	15	25
10º Ano	324	415	335	99	0	1.074	12	13	13	38
11º Ano	301	374	403	59	0	1.078	8	8	14	30
12º Ano	291	712	0	48	0	1.003	12	21	0	33
<b>TOTAL</b>	<b>1.228</b>	<b>1.501</b>	<b>1.072</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>3.801</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>126</b>

Fonte: Estatística e Plano

Quadro N° 08 - dados do primeiro trimestre de 2017/2018

Classe	Nº de alunos por período			Desist.	Assist.	Total de alunos	Nº de turmas por período			Total de turmas
	Manha	Tarde	Noite				Manha	Tarde	Noite	
7º Ano	121	0	38			159	4	0	2	6
8º Ano	116	0	65			181	4	0	2	6
9º Ano	194	0	138			332	6	0	3	9
10º Ano	246	426	190			862	7	12	6	25
11º Ano	289	458	196			943	8	13	6	27
12º Ano	356	431	175			962	10	11	4	25
<b>TOTAL</b>	<b>1.322</b>	<b>1.315</b>	<b>802</b>			<b>3.439</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>23</b>	<b>98</b>

Fonte: Estatística e Plano

## 6.2. Despesas

Durante o período abrangido pelo inquérito, o total das despesas realizadas pelo liceu é de **30.770.725 FCFA** (Trinta milhões, setecentos sessenta mil, setecentos vinte e cinco francos CFA), os quais **6.292.500,00 FCFA** (Seis milhões, duzentos noventa dois mil e quinhentos francos CFA) no primeiro trimestre do ano lectivo 2016/2017, **12.220.575,00 FCFA** (Doze milhões, duzentos vinte mil, quinhentos setenta e cinco francos CFA) no segundo trimestre do ano lectivo 2016/2017 e **12.337.650,00 FCFA** (Doze milhões, trzentos trinta sete mil, seiscentos e cinquenta francos CFA) durante o primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, como constam nos quadros que a seguir se ilustram:

Quadro nº 09 - Despesas com aquisição de bens e 40% do MEN

(Em francos CFA)

Descrição	Ano lectivo 2016/2017	Ano lectivo 2017/2018	TOTAL
Aquisições de bens e serviços	8.754.503,00	8.492.650,00	17.247.153,00
40% ao MEN	700.000,00	3.700.000,00	4.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.454.503,00</b>	<b>12.192.650,00</b>	<b>21.647.153,00</b>

Fonte: Direcção Geral do Liceu

Quadro nº 10 Despesa com Pessoal

(Em francos CFA)

Descrição	Ano lectivo 2016/2017	Ano lectivo 2017/2018	TOTAL
Professores Contratados Interno	1.415.000,00	105.000,00	1.520.000,00
Pessoal Menor	1.260.000,00	00,00	1.260.000,00
Pessoal Contratados	675.000,00	40.000,00	715.000,00
Pag. De subsídio de correcção da 2ª época	5.626.000,00	00,00	5.626.000,00
Imposto Professional	82.572,00	00,00	2.572,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.058.572,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>9.123.572,00</b>

Fonte: Direcção Geral do Liceu

### 6.3. Dívidas

#### 6.3.1. Dívidas do Pessoal não Docente com o Liceu

No período coberto pelo presente inquérito, as dívidas de terceiro com o Liceu no ano lectivo 2017/2018 foi de **1 780 000,00 FCFA** (Um milhão, setecento e oitenta mil Francos CFA) conforme o quadro que a seguir se ilustra:

Quadro nº 11 Dividas de pessoal não docente com o Liceu

(Em francos CFA)

N/O	Descrição	2016/2017	2017/2018	Obs.
1	Vale do Director Geral (DG)		565.000,00	ex. Estatístico
2	Dividas do pessoal administrativo		1.215.000,00	Director Geral
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>1.780.000,00</b>	

Fonte: Direcção do Liceu

19  
D. Apieva  
Presaria  
Halael

### 6.3.2. Dívidas do liceu com pessoal administrativo

As dívidas do Liceu com o pessoal menor no ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre de 2017/2018 é de **5.160.000,00 FCFA** (Cinco milhoes, cento e sassenta mil Francos CFA) correspondente à **8 meses de salario** e do contrato da digitalização das notas no valor de **500.000,00 FCFA** (Quinhentos mil francos CFA) conforme o quadro que a seguir se ilustra:

**Quadro nº 12 Dívidas do Liceu com pessoal menor**

(Em francos CFA)

N/ O	Descrição	2016/2017	2017/2018	Total	Confirmação
1	Dívidas com Pessoal Menor (2016/2017-2017/2018) 8 meses	3.225.000,00	1.935.000,00	5.160.000,00	Representante do Pessoal Menor
3	Dívidas da digitalização de notas	500.000,00	0,00	500.000,00	Director
<b>TOTAL</b>		<b>3.725.000,00</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>5.660.000,00</b>	

Fonte: Direcção do Liceu

### 6.3.3. Dívidas do liceu com terceiros

As dívidas do Liceu com fornecedores de camisolas no ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre de 2017/2018 é de **700.000,00 FCFA** (Setecentos mil Francos CFA), conforme o quadro que a seguir se ilustra:

**Quadro nº 13 Dívidas do Liceu com terceiros**

(Em francos CFA)

N/O	Descrição	2016/2017	2017/2018	Confirmação
2	Fornecedor de camisolas	700.000,00	0,00	Director
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Direcção do Liceu

## **VII. CONSTATAÇÕES**

Com base do exposto nos pontos anteriores deste relatório, a equipa constatou o seguinte:

### **7.1. Sistema de Controlo Interno**

- Funcionamento deficiente do Sistema de Controlo Interno na Escola durante o período coberto pelo inquérito;
- Não são elaborados Planos de Actividades e respectivos orçamentos privativos para cada ano lectivo;
- O liceu não dispõe do Termo de Frequência;
- O liceu implementou 7º ao 9º ano de escolaridade sem aval do MEN.

No exercício do contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa do Senhor Demba Baldé alegou o seguinte: *O regresso de níveis de 7º e 8º é dividido a falta dos alunos tendo em conta capacidade da escola com anuência do Director regional do SAB, através de uma carta enviada a SAB.*

Esta alegação não colhe, visto que a equipa de inquérito não teve acesso ao documento enviado pelo Director regional do SAB, pelo que mantém a constatação.

### **7.2. Disponibilidade**

#### **Contas bancárias**

Apesar do Liceu dispor de uma conta no BAO, observou-se que, foram apenas depositados os valores das propinas do primeiro trimestre do ano lectivo 2016/2017, obrigadas por Director e Responsável Financeiro.

### **7.3. RECEITAS**

- As receitas não são contabilizadas, registadas e classificadas de acordo com fontes de financiamento;
- Nem todas as receitas do Liceu foram pagas via bancário;

*21  
Reserva  
Afzelad*

- As receitas do Estado provenientes dos descontos de selos e impostos efectuados ao pessoal menor no valor de **82.572,00 FCFA** (Oitenta dois mil, quinhentos setenta e dois francos CFA) não foram entregues ao tesouro público;
- As receitas cobradas pela escola das diferentes fontes de rendimentos, não são concentradas num único serviço, sendo as provenientes das propinas, emissão de certificados, declarações, cartão dos alunos, boletim de matrícula e venda das camisolas são entregues em numerário ao Director do liceu e as provenientes das provas de segunda (2ª) época são geridas pelo Conselho Técnico Pedagógico (CTP);

No exercício do contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa do Senhor Demba Baldé alegou o seguinte: *De acordo com as informações da equipa do inquérito, todas as receitas cobradas das diferentes fontes de rendimento provenientes das propinas, emissão de certificados, declarações, cartões, boletins e venda de camisolas são entregues ao Director.*

*O Director pretende esclarecer o seguinte:*

*Temos comissão criada para o efeito, o coordenador do pagamento das propinas de matrículas, ele, ex-responsável da Estatística e Planos é que recebe montantes junto da comissão e depois entrega ao Direcção para serem depositados através do responsável de finanças.*

*O Director da escola, nunca recebeu nenhum franco tais como dinheiro de boletins de matrículas, cartões dos alunos; o que concerne as camisolas o fornecedor é que recebe o dinheiro das camisolas, a escola não compra as camisolas junto do produtor depois da venda de camisola, a diferença é dado subsídio aos vendedores e alguns membros da Direcção.*

*Ainda o Director, informa de que não há nenhum documento que pode comprovar que recebeu dinheiro proveniente de boletins de matrículas e cartões dos alunos.*

Esta alegação não colhe, as receitas provenientes de diferentes fontes foram cobradas por diferentes serviços, quanto ao depósito dos valores a equipa de inquérito de acordo com análise dos extratos bancário do Liceu observou-se que as receitas não foram depositadas desde segundo trimestre do ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre 2017/2018, pelo que mantém a constatação. (vide anexo nº 02)

22  
Reserva  
Abraçado  
H. B. B. A.

- Das análises e confirmação feita pela equipa de inquérito, verificou-se que existe uma diferença de **22.271.500,00 FCFA** (Vinte dois milhões, duzentos setenta um mil e quinhentos francos CFA) entre as receitas declaradas pela direcção da escola no montante de **45.498.000,00 FCFA** (Quarenta cinco milhões, quatrocentos noventa e oito mil francos CFA) dos **67.769.500,00 FCFA** (sassenta sete milhões, setecentos sassenta nove mil e quinhentos francos CFA) confirmada pelos auditores;
- Do montante de **22.271.500,00 FCFA** (Vinte dois milhões, duzentos setenta um mil e quinhentos francos CFA) da diferença observada durante os três trimestres abrangidos pelo inquérito, **507.000,00 FCFA** (Quinhentos e sete mil francos CFA) foi durante a gerência de Horacio L.P. Mendes e **21.764.500,00 FCFA** (Vinte um milhões, setecentos sassenta quatro mil e quinhentos francos CFA) durante a gerência de Demba Baldé;

#### **7.4. Despesas**

- Não existe procedimento uniformizado para a realização das despesas;
- Não existe o arquivo das despesas realizadas durante o período abrangido pelo inquérito;
- O Liceu tem um dos seus fornecedores que fornece giz, materiais eléctricos, tonner, cadeado, fechaduras, lâmpadas, pasta de arquivo, resma. A factura do referido fornecedor não tem carimbo, assinatura, NIF e nem identidade da empresa;
- Não são arquivados todos os documentos comprovativos da transferência de 40% para o Ministério da Educação Nacional;
- O valor de 40% de emolumento trimestral enviado ao Ministério da Educação Nacional foi entregue em numerário pelos sucessivos Directores do Liceu;
- Foram omitidos **2.890.400,00 FCFA** (Dois milhões, oitocentos noventa mil e quatrocentos Francos CFA), relativamente aos 40% de emolumentos;
- Da análise documental das despesas realizadas durante o ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, no valor total de **30.850.725 FCFA**

(Trinta milhões, oitocentos cinquenta mil, setecentos vinte e cinco francos CFA) apresentado pela Direcção. Várias despesas carecem peças justificativas;

- No primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, a Direcção do Liceu apoiou financeiramente a Associação dos alunos no valor de **305.000 FCFA** (Trzentos e cinco mil francos CFA), da mesma forma no ano lectivo 2016/2017, apoiou os familiares dos Professores na realização de cerimónia funibre no valor de **370.000,00 FCFA** (Trzentos e setenta mil francos CFA) totalizando o valor de **675.000,00 FCFA** (Seiscentos setenta e cinco mil francos CFA). Sem qualquer suporte documental;
- Durante primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, a Direcção da Escola efectuou as despesas com o Representante de Conselho Técnico Pedagógico, no montante de **200.000,00 FCFA** (Duzentos mil, francos CFA), a título de Subsídio, sem qualquer suporte documental;

#### 7.5. Dívidas

- O pessoal menor do liceu não recebeu os seus salários de Maio do ano 2017 à Março de 2018, correspondente a 11 meses;
- O liceu tem a dívida do salário com o pessoal menor e permite empréstimo aos mesmos a título de vale alegando o pagamento do mesmo;
- Houve vales do Pessoal Administrativo no valor de **1.215.000 FCFA** (Um milhão, duzentos e quinze mil francos CFA) sem fixação do prazo de regularização;
- Houve vale do Director no valor de **565.000 FCFA** (Quinhentos sessenta e cinco mil francos CFA) no ano lectivo 2017/2018 sem suporte documental;

**No exercício do contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa do Senhor Demba Baldé alegou o seguinte: Nunca teve vale de 565.000 xof (quinhentos sessenta e cinco mil franco cfa) o declarante deve aprovar através do documento.**

**Esta alegação não colhe, visto que durante o trabalho de campo, a equipa de inquérito teve acesso ao documento que demonstra o vale do Director no valor de 565.000 FCFA (Quinhentos sessenta e cinco mil francos CFA) no ano lectivo 2017/2018, pelo que mantém a constatação. (vide anexo nº 03)**

### 7.6. Recursos humanos

- Durante a entrevista que a equipa teve com o Presidente de Associação dos alunos houve a falta dos Professores em algumas disciplinas;
- Após da denúncia feita pelo responsável de pessoal menor, houve uma suspensão do referido na pessoa do Sr. José Ompa Indi;

No exercício do contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa do Senhor Demba Baldé alegou o seguinte: *O Ompa Indi, contínuo responsável do 2º turno não foi suspenso mas sim foi transferido para outra função e recusou assumi-la, havia abandonado sala dos professores sem ter o substituto no referido turno deixando todos os livros em cima da mesa dos professores sem marcação das faltas e sem toque de sineta entrada e saída o que criou uma desordem total no 2º turno.*

Esta alegação não colhe, visto que o Ompa Indi, contínuo responsável do 2º turno foi suspenso da sua função depois de ter denunciado a falta do pagamento de salário do pessoal menor pela Escola, pelo que mantém a constatação.

- O contrato celebrado com o Pessoal Menor desde 2003 não foi actualizado até data presente;
- O contarto da digitalização de notas celebrado com o pessoal administrativo, que culminou com uma dívida de **500.000,00 FCFA**, não tem nenhum suporte legal.

*Rosaria Biwoh* 25  
*Abdulai*

## VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 8.1. CONCLUSÕES

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de inquérito formula as seguintes conclusões:

#### 8.1.1. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

- O Sistema de Controlo Interno é deficiente, devido a falta de vários instrumentos que permitiria melhor funcionamento e controlo das actividades;
- Não são elaborados Plano de Actividade e respectivo orçamento privativo para cada ano lectivo;
- O liceu não elabora Termos de Frequências;

#### 8.1.2. Recursos humanos

- Houve falta de Professores em algumas disciplinas;
- Houve suspensão do responsável do pessoal menor após a denúncia feita da falta do pagamento salario;
- O contrato celebrado com o Pessoal Menor desde 2003 não foi actualizado até data presente;
- O contarto da digitalização de notas celebrado com o pessoal administrativo, não tem nenhum suporte legal.

#### 8.1.3. Receitas

- As receitas não foram contabilizadas, registadas e classificadas de acordo com fontes de financiamento;
- Nem todas as receitas do Liceu foram bancarizadas;
- Não houve concentração das receitas provenientes das diferentes fontes de rendimentos num único serviço;

- Houve uma diferença de **22.271.500,00 FCFA** (Vinte dois milhões, duzentos setenta um mil e quinhentos francos CFA), entre as receitas declaradas pela Direcção da escola e confirmadas pela equipa de inquérito;
- A receita do Estado proveniente dos descontos de selos e impostos efectuados ao pessoal menor no montante de **82.572,00 FCFA** (Oitenta dois mil, quinhentos setenta e dois francos CFA), não foram entregues ao tesouro público.

#### 8.1.5. Despesas

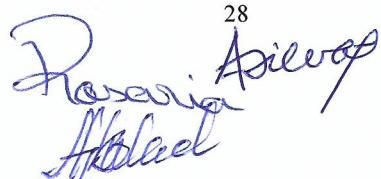
- Não existe procedimento para a realização das despesas;
- Durante o ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, a Escola realizou despesas no montante de **30.850.725 FCFA** (Trinta milhões, oitocentos cinquenta mil, setecentos vinte e cinco francos CFA), em que algumas delas carecem de peças justificativas;
- No ano lectivo 2016/2017, a Direcção do Liceu apoiou financeiramente os familiares dos Professores na realização de cerimónias funibres no valor de **370.000,00 FCFA** (Trzentos e setenta mil francos CFA), igualmente no primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, apoiou Associação dos alunos no valor de **305.000 FCFA** (Trzentos e cinco mil francos CFA), sem qualquer suporte documental e legal;
- Foi pago o subsídio ao representante do Conselho Técnico Pedagógico, no montante de **200.000,00 FCFA** (Duzentos mil, francos CFA), sem qualquer suporte documental e legal;
- Os 40% do montante de propinas trimestral enviado ao MEN foram entregues em numerário;
- Do montante total de **6.340.400,00 FCFA** (Seis milhões, trzentos quarenta mil e quatrocentos Francos CFA) dos 40% que devia ser enviado ao MEN, a escola faltou para entregar **2.890.400,00 FCFA** (Dois milhões, oitocentos noventa mil e quatrocentos Francos CFA), durante o pimeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018.

*Rosa Maria Almeida*  
27  
*Ass. fiscal*

- Não foi arquivado as cópias dos cheques emitidos e alguns documentos comprovativos das transferências dos 40% do montante das propinas ao MEN, facto que dificultou a equipa em apurar o valor real do dinheiro enviado pela Escola, durante o período abrangido pelo inquérito;

#### **8.1.6. Dívidas**

- O pessoal menor da escola não recebeu os seus salários desde Maio do ano 2017 à data da realização do inquérito;
- Houve vales do Pessoal Administrativo no valor de **1.215.000 FCFA** (Um milhão, duzentos e quinze mil francos CFA), sem fixação do prazo de regularização;
- Houve vale do Director do Liceu na pessoa do Senhor Demba Baldé no valor de **565.000 FCFA** (Quinhentos sassenta e cinco mil francos CFA) no ano lectivo 2017/2018, sem suporte documental e legal;

28  
  
Rosaria Afonso



## **8.2. RECOMENDAÇÕES**

Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa recomenda os seguintes:

### **8.2.1. Ao Ministério da Educação Nacional**

- Elaborar instrumentos orgânicos que definem competências das Escolas públicas;
- Que sejam elaborados manuais de procedimentos Administrativo e Contabilístico;
- Criar mecanismos que permitam o controlo das transferências dos 40% dos montantes de propinas das escolas para o tesouro público;
- Suspender a entrega em numerários dos montantes de 40% das propinas ao MEN, obrigando as escolas a efectuar transferências destes valores ou pagamento em cheque;
- Que todas as receitas da escola sejam pagas via banco;
- Suspender ao financeiro ou qualquer alto funcionário do MEN, a recolha parcial dos valores de 40% de propinas nas escolas.
- Proibir todo o tipo de apoio financeiro que carece de qualquer suporte documental e legal;
- Proibir pagamento de quaisquer tipos de subsídios com pessoal da Administração que carece de suporte legal;
- Que sejam enquadrados os Professores em falta para fazer face as vagas existentes;
- Obrigar Escola a entrega atempada dos Termos de Frequência;
- Melhorar as condições da infraestrutura da escola;

### **Ao LDRBC – Liceu DR. Rui Barcelos da Cunha**

- Elaborar instrumentos orgânicos que definem competências das Escolas públicas;
- Que sejam elaborados manuais de procedimento Administrativo e Contabilístico;
- Que seja elaborado os relatórios de actividades (trimestral, semestral ou anual);

- Que haja respeito pelo princípio de segregação de funções;
- Que seja elaborado o orçamento para cada ano lectivo;
- Que seja elaborado os Termos de Frequência;
- Que sejam bancarizadas todas as receitas da escola;
- Que seja contabilizada, registada e classificada as receitas de acordo com as fontes de financiamento;
- Que seja organizada e arquivada as peças justificativas das despesas de acordo com a natureza de aplicação;
- Que seja efectuada a conciliação bancária mensal;
- Que seja arquivada na escola, as cópias de todos os cheques emitidos em cada trimestre.
- Que seja reintegrado o valor de **22.271.500,00 FCFA** (Vinte dois milhões, duzentos setenta um mil e quinhentos francos CFA) da diferença entre as receitas declaradas pela Direcção da escola e confirmado pela equipa de inquérito;
- Que seja entregue ao tesouro público o montante de **82.572,00 FCFA** (Oitenta dois mil, quinhentos setenta e dois francos CFA), resultante de cobrança dos impostos de selos ao pessoal menor.
- Proibir todo o tipo de apoio financeiro que carece de qualquer suporte documental e legal;
- Proibir pagamento de quaisquer tipos de subsídios com pessoal da administração que carece de suporte documental e legal;
- Que seja feita a reintegração do responsável de pessoal menor na pessoa do Sr. José Ompa Indi;
- Actualizar o contrato celebrado com o Pessoal Menor desde 2003;
- Regularizar a dívida com o pessoal menor da escola;



Assinado pela equipa:

Dr. Alfredo Da Silva, Coordenador

Dra. Rosa Maria Siga, Membro

Dr. Herculano Naden, Membro